



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede Título Honorífico de Cidadã Montemorense a Pastora Claudenice Rodrigues dos Santos Campos.”

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO, Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o artigo 176, § 2º do regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de Cidadã Montemorense à Pastora Claudenice Rodrigues dos Santos Campos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela câmara de vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Mor.

Claudenice Rodrigues dos Santos Campos nasceu em 27 de janeiro de 1959, na cidade de Riachão do Dantas, no estado de Sergipe. Filha de José Rodrigues dos Santos e Evangelice dos Santos, ambos já falecidos, mudou-se ainda muito pequena, com apenas um ano e meio de idade, para o estado de São Paulo, acompanhando seus pais em busca de melhores oportunidades de trabalho.

A família estabeleceu-se inicialmente na cidade de São Vicente, onde seu pai atuou como construtor. Alguns anos depois, novas oportunidades levaram-nos à cidade de Campinas e, com muito esforço e dedicação, seus pais conseguiram adquirir um terreno no município de Hortolândia, onde construíram uma pequena casa. Foi ali que Claudenice viveu sua juventude.

Em 15 de setembro de 1984, casou-se com Juarez Ricardo Campos, e dessa união nasceram dois filhos: Daniel Ricardo Campos e Israel dos Santos Campos.

No ano de 1993, a então irmã Claudenice, juntamente com seu esposo, o reverendo Juarez Ricardo Campos, foi enviada pelo Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular do Brasil para assumir a liderança da Igreja do Evangelho Quadrangular do Parque Imperial, em Monte Mor. A posse ocorreu em 12 de março de 1993.

Assim nascia sua história com o município que, anos mais tarde, ela aprenderia a chamar de lar. Radicada no bairro Parque Figueira há 33 anos, Pastora Cláudia, como é carinhosamente conhecida, enfrentou, com determinação e fé, todos os desafios naturais de quem chega a uma nova cidade. Sua postura amorosa, seu caráter firme e sua profunda dedicação à obra do Senhor conquistaram o respeito e a admiração da comunidade local.

Foi em Monte Mor que viu sua família crescer: seus filhos se casaram e ela ganhou duas noras, Aline Campos e Michelli Campos, além de quatro netos que enchem sua vida de alegria: Miguel Soares Campos, Ricardo Silva Campos, Guilherme Soares Campos e a pequena Eloísa Silva Campos.

Pastora Claudia sempre desenvolveu um trabalho notável de apoio espiritual, social e familiar junto às mulheres da comunidade. Seu acolhimento, sensibilidade e comprometimento transformaram vidas e fortaleceram lares.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

A relevância de seu trabalho foi reconhecida oficialmente em setembro de 1997, quando foi nomeada Coordenadora Regional dos Grupos Missionários de Mulheres da Igreja do Evangelho Quadrangular. Sua coordenação abrangeu as cidades de Monte Mor, Elias Fausto e Indaiatuba, totalizando quinze igrejas.

Atualmente, ela lidera o Grupo Regional de Mulheres da Região 593, que reúne mais de 400 mulheres, desempenhando um papel fundamental de cuidado, formação, união e fortalecimento da fé na região.

Ao longo de mais de três décadas em Monte Mor, Pastora Claudenice Rodrigues dos Santos Campos consolidou uma trajetória marcada por fé, trabalho, empatia e serviço ao próximo. Sua presença ativa na vida espiritual, social e comunitária do município faz dela uma figura de grande valor para a cidade.

Com sua dedicação inabalável, sua vocação pastoral e seu amor pelas pessoas, Pastora Claudia deixa um legado de esperança, transformação e compromisso com o bem comum, legado que justifica, com honra, sua indicação ao título de Cidadã Montemorense.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadã Montemorense constitui um justo e merecido reconhecimento público à sua dedicação, ao seu testemunho de vida e à sua contribuição para o desenvolvimento humano e comunitário de Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

